



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO – PPGAU
NÍVEL DOUTORADO**

Resultado preliminar da homologação das inscrições dos candidatos ao processo seletivo com base no Edital 06/2024 do Programa de Pós-Graduação *stricto-sensu* em nível de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo – PPGAU –, do Centro de Artes – CAR, da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES.

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *stricto-sensu* em nível de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU), do Centro de Artes (CAR), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), composta pelos professores doutores Cristina Engel de Alvarez, Bruno Massara Rocha e Flavia Ribeiro Botechia vem divulgar a lista dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas (resultado preliminar) para a seleção objeto do Edital 06/2024:

Nº INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
1	DEFERIDO	**
2	DEFERIDO	** , ***
3	DEFERIDO	
4	DEFERIDO	
5	DEFERIDO	
6	DEFERIDO	
7	DEFERIDO	**
8	DEFERIDO	**
9	DEFERIDO	** , ***
10	DEFERIDO	* , ***
11	DEFERIDO	** , ***
12	DEFERIDO	**
13	INDEFERIDO [1]	**
14	DEFERIDO	
15	DEFERIDO	**
16	DEFERIDO	
17	DEFERIDO	**

OBSERVAÇÕES DE ACORDO COM O EDITAL 06/2024:

[*] – i) Cópia de comprovante de proficiência em uma língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano) obtido em IES públicas ou privadas reconhecidas pelo MEC, e que tenham sido realizados após 01 de janeiro de 2019.

O candidato poderá enviar os documentos ao PPGAU no momento da inscrição ou em data anterior à matrícula.

[**] – i) Cópia de comprovante de proficiência em duas línguas estrangeiras (inglês, espanhol, francês ou italiano) obtido em IES públicas ou privadas reconhecidas pelo MEC, e que tenham sido realizados após 01 de janeiro de 2019.

O candidato poderá enviar os documentos ao PPGAU no momento da inscrição ou em data anterior à matrícula.

[***] De acordo com o edital 06/2024, “O(a) candidato(a) que apresentar apenas documento provisório de conclusão de Mestrado, emitido pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar na sua matrícula o Diploma de Mestrado ou certificação definitiva de conclusão do Mestrado. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.

[1] - h) Cópia do diploma de curso de mestrado ou, caso ainda não possua o diploma, cópia da ata de defesa de mestrado em curso reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação/MEC, ou no caso de concluinte de curso de Mestrado, declaração do respectivo Programa, comprovando a previsão de conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Doutorado.

Comissão de Seleção Edital 06/2024

Cristina Engel de Alvarez
Bruno Massara Rocha
Flavia Ribeiro Botechia

Vitória, 24 de setembro de 2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ - SIAPE 1172927
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo em exercício
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo - PPGAU/CAr
Em 24/09/2024 às 18:26

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/997428?tipoArquivo=O>